**CARTA AMBIENTAL UNIVERSIDADE CEUMA**

**Temas**

**1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS PROTEGIDAS**

a) Criar um grupo de trabalho ou câmara técnica no Conselho Estadual de Meio Ambiente específico para para a fiscalização de áreas protegidas (APP e UC).

b) Criar Eco Pontos no interior das Unidades de Conservação, com estrutura para informações turísticas/ambientais e com objetivo de fiscalização a fim de evitar-se danos ambientais no interior das áreas.

c) Propor à Assembleia Legislativa a transformação da Estação Ecológica do Rangedor em Parque Estadual, com o propósito da utilização e aprendizagem sobre o meio ambiente.

**2. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

a) Criação de um programa ambiental nos bairros com a finalidade de intensificar a quantidade de áreas verdes (praças e etc), bem como o plantio de árvores nativas pela própria comunidade do bairro, sob seus cuidados.

b) Criação de um programa de educação ambiental voltado ao conhecimento da população sobre as Unidades de Conservação do Município.

c) Criação de um Programa de sensibilização acerca do descarte e reutilização dos resíduos sólidos, especialmente quanto ao destino do lixo, na Lagoa da Jansen e em outros bairros.

d) Realizar de ações e programas de educação ambiental, especialmente na mídia televisiva, que divulguem os projetos desenvolvidos e a forma de participação popular;

e) Fomentar um programa de inclusão de estudantes universitários para o desenvolvimento de pesquisas junto aos órgão ambiental municipal.

f) Propiciar medidas para realização de eventos e encontros com os Municípios vizinhos para discutir ações como convênio de coleta seletiva entre os conjuntos habitacionais e campanhas educacionais.

g) Promover a participação de Engenheiros Ambientais no ensino infantil e a construção do processo de educação ambiental por etapas.

h) Criação de núcleos dentro das instituições de ensino para monitorar as ações de educação ambiental e intensificar a fiscalização das leis ambientais.

i) Incluir os carroceiros nos trabalhos de reciclagem de materiais para que tenham um local próprio de destinação do “entulho”.

j) Implantar Arborização das vias públicas e reflorestamento de áreas de conservação;

h) Exigir, como forma de parceria público privada, treinamento dentro das empresas para educação dos profissionais, bem como o desenvolvimento de ações ambientais em conjunto com a Prefeitura.

j) Instituir um programa de reaproveitamento de águas (pluviais de ar condicionados), bem como uso de energia renovável e sustentável, e incentivar a partir do desconto de impostos.

**3. RESÍDUOS SÓLIDOS**

a) Fomentar e incentivar a criação de entidades sociais (terceiro setor) que utilizem resíduos sólidos como fonte de renda e geração de emprego a partir de parcerias com empresas recicladoras, as quais podem receber incentivos.

b) Implementação de fato da coleta seletiva no Município, com campanhas de conscientização da população; coleta seletiva realizada nas residências e estabelecimentos por meio de veículos específicos para a coleta seletiva; ampliação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis e os tipos recebidos, como óleo de cozinha e resíduos eletrônicos, instituindo-se incentivo aos cidadãos, como desconto de IPTU; disponibilização de lixeiras de coleta seletiva em áreas urbanas.

c) Fiscalizar a disposição irregular de resíduos sólidos e aplicar sanções aos infratores, em especial aos geradores de resíduos da construção civil, resíduos de saúde e resíduos especiais em geral.

d) Impor Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos as geradores de grande quantidade de resíduos, bem como instituir a responsabilidade dos mesmos pelo seu tratamento.

**4. GESTÃO AMBIENTAL, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

a) Propiciar a desocupação das áreas de preservação ambiental (Mangues, Rios,APA’s, Reservas, etc...) que estão irregulares a partir de uma relocação digna das famílias, com a construção de habitações feitas a partir de materiais (resíduos) oriundos da construção civil.

b) Intensificar as ações de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em especial nas áreas preservação permanente e promover a capacitação de fiscais e a contratação de novos através de concurso público.

c) Aplicar na prática o percentual exigido para áreas verdes no interior das construções, em especial dos condomínios e fiscalizar, após a construção, o cumprimento.

d) Criação de uma lei municipal que obrigue a prefeitura a manter ou criar um percentual de áreas verdes de acordo com a área total do município.

e) Criar um programa de defesa animal em São Luís, com a estruturação do Centro de Zoonoses e a realização de campanhas educativas e de castração.

f) Criar um Hospital Público Veterinário.

**5. MONITORAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

a) Implementar programa de monitoramento dos pontos de lançamento de efluentes nos corpos hídricos de São Luís;

b) Implementar o programa de monitoramento e fiscalização da qualidade do ar no Distrito Industrial de São Luís;

c) Monitorar a desmobilização do Aterro da Ribeira com análises de gases e águas subterrâneas e publicar as análises através de relatórios;

d) Monitorar a emissão e destinação de efluentes líquidos dos bares da Av. Litorânea e apoiar, fiscalizar e desenvolver junto à CAEMA e à SEMA um programa de despoluição das praias, com a implementação de ETEs em toda orla para o tratamento do esgoto – meta de tratamento de 70% do esgoto da orla até 2018;

e) Elaborar programa de monitoramento das águas comercializadas por distribuidores (carro pipa) e publicar boletins periódicos as análises da água;

f) Elaborar programas de recuperação, reabilitação e monitoramento das áreas de disposição irregular de resíduos sólidos;

g) Desenvolver programas de habitação no Centro Histórico, principalmente no que tange as moradias universitárias, onde os usuários serão responsáveis pela conservação destes;

h) Implementar estações de monitoramento da qualidade do ar nas principais vias de São Luís, onde o fluxo de veículos é intensificado em horários de pico;

i) Como detentora da competência das políticas de saneamento, cobrar a efetiva retirada dos pontos do lançamento de esgoto da Lagoa da Jansen e da avenida litorânea, bem como impor penalidades por descumprimento;

j) Implementar programa de fiscalização, com previsão de multas e outras penalidades, no Centro Histórico, de forma a coibir destinação inadequada de resíduos sólidos e a transformação do mesmo em banheiros público a céu aberto;

l) Criar um mecanismo, junto ao órgão do Estado, para coibir a perfuração clandestina de poços para extração de água;

m) Monitorar os ruídos dos principais eixos viários de São Luís e impor penalidades aos infratores que desrespeitarem os limites legais;

n) Monitorar os postos retalhistas de combustíveis, do ponto de vista da segurança, saúde e meio ambiente e impor penalidades aos que estiverem irregulares;

o) Implementar uma Política de Mobilidade Urbana, que de fato resolva os intensos congestionamentos na cidade, com a construção de novas vias de acesso, bem como a construção de ciclovias seguras;

p) Criar um Plano de Arborização para São Luís, a meta anual de plantio de, pelo menos, 2.000 (duas mil) árvores em toda cidade e a devida manutenção das novas e das já existentes;

q) Possibilitar a melhoria do transporte público, não só rodoviário, mas, também, outras alternativas de transporte, de forma que toda população possa usufruir, como qualidade, desses serviços;